Dom João por graça de Deos, Rey de Portugal, e dos Algs. daq. e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné. Faço saber a vos Reverendo Bispo do Rio de Janeyro que os officiaes da Camera da Villa de Santo Antonio de Sá me representaraõ em carta do primeiro de Novembro do anno passado que para na dita Villa se fazerem deligencias pelo Juizo Ecclesiastico contra aquelles moradores, se expedem officiaes do dito Juizo, que pela distancia que ha da Cidade do Rio de Janeyro se demoraõ muitos vezes pelo tempo e outros vagaes e alvez do lugar, contandose taes despezas, que ainda aos Lavradores de Cabedal he prejudicial, e aos pobres os deixa sensivelmente alagados; pelo que me pediraõ fosse servido mandar que naquella Villa haja Meirinho, e Escrivaõ providos pelo mesmo Ecclesiastico para fazerem as taes deligencias com os quais senaõ parte a exorbitancia que contaõ os officiaes que vaõ da dita Cidade do Rio de Janeyro; o que sendo visto, me pareceu recomendarvos informeis com vosso parecer. El Rey N. Sr. o mandou por Alexandre de Gusmaõ, e Romé Joaquim da Costa Corte Real Conselho do seu Conselho Ultramarino; e se pagou por duas vias Theodoro de Abreu Bem, que foi em Lisboa a vinte de Abril de mil sete centos quarenta e cinco. Alexandre de Gusmaõ

Romé Joachim da Costa Corte Real

Via

105